



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEC 487/05
ATIVA

SECOB
13/03/09

REQUERIMENTO Nº 440 /2009
(Do Sr. EDUARDO AMORIM)

Requer inclusão na Ordem do Dia da
Proposta de Emenda à Constituição -
PEC 487/2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a **Proposta de Emenda à Constituição - PEC 487/2005 que dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Essa matéria é de extrema importância e relevância, uma vez que a Defensoria Pública é a instituição que tem por missão constitucional a defesa jurídica das pessoas necessitadas, carentes não só de assistência judiciária, mas, principalmente, de conhecimento acerca de seus direitos como cidadão perante à sociedade.



2071646510



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destaca-se que um dos instrumentos mais importantes para se galgar à inclusão social é o pleno acesso à justiça, direito fundamental, alçado à proteção das cláusulas pétreas pelo legislador constituinte. Dessa maneira, a própria Constituição Federal traz, em seu bojo, os instrumentos garantidores à consecução desse direito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 12 de maio de 2009.


EDUARDO AMORIM
DEPUTADO FEDERAL

12 MAI 2009

